



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 03/2025, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGOPREV.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, foi realizada reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal do SGOPREV, com a presença dos seguintes conselheiros: CLAUDIO LEITE CARDOSO JUNIOR, CELESTE RAMOS DA SILVA TARTARI, ALINE FRANÇA DA SILVA, DAYANE GIRARDELLO, SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON e SEDINEIA DEOTTI DA MOTA, todos nomeados pelo Decreto Municipal n. 2.832/2022, de 15 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal n. 3.130/2024, de 01 de fevereiro de 2024 todos nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.832/2022, de 15 de dezembro de 2022. Tomando a palavra a Sra. Vice Presidente Sedineia Deotti da Mota deu abertura à reunião convocando a mim, Claudio Leite Cardoso Junior, para que secretariasse os trabalhos. Foi colocado em discussão a Ordem do dia, sendo: 1) Análise do balancete financeiro e despesas do mês de julho do ano de 2025. O valor da arrecadação financeira referente ao mês de julho da Prefeitura foi de R\$1.524.189,14, cedido Detran de R\$ 1.037,22 e licenças TIP de R\$ 1.938,89, do SAAE foi de R\$ 74.168,23, da Câmara Municipal R\$48.970,99, da FUNSAÚDE R\$5.932,88 e do SGOPREV de R\$ 60.218,51, totalizando **R\$ 1.716.455,86**. Houve compensação previdenciária no valor líquido de R\$89.531,74. Foi verificado ainda, que o SGOPREV possui atualmente 78 (setenta e oito) aposentados e 09 (nove) pensões e não houve a concessão de benefícios de aposentadoria no mês. Foi lida a ata de nº 70/2025 do comitê de investimentos para conhecimento deste conselho, onde verificou-se que: "O valor da arrecadação bruta, correspondente à competência de julho de 2025 é de R\$ 1.722.987,58, onde, R\$ 1.652.725,50 corresponde à contribuição patronal e dos segurados e R\$ 70.262,08 corresponde à taxa de administração [...] As recomendações da assessoria, diante do cenário econômico atual, para os novos aportes, são: Títulos Públicos. Para realocações, a recomendação é: resgate do CDI e do IRF-M 1 e aplicação em Ações Livres, Multimercado Credito Privado, Fundo Imobiliário. Lembrando que as recomendações são de análise macro, não refletindo o posicionamento do Comitê de Investimentos, que busca aplicações mais conservadoras, procurando não expor a carteira do RPPS à volatilidade da renda variável e também destacando a preocupação do comitê de investimentos de buscar investimentos menos voláteis no cenário econômico atual. Após análises e conclusões, ficou definido: O recurso recebido por compensação previdenciária no mês de agosto será aplicado em fundo vinculado ao CDI na própria conta do recebimento, na Caixa Econômica Federal, Caixa FI Brasil RF DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97. Após análise dos membros do comitê, ficou acordado que o valor disponível para aplicação do aporte da competência de julho de 2025, juntamente com os valores dos rendimentos dos fundos vértice do BB e CEF serão aplicados no fundo: BB RF TP 2026 CNPJ 39.255.739/0001-80, onde na data de 20/08/2025, estava com taxa de rentabilidade de IPCA + 10,24%. Os valores dos rendimentos dos fundos vértice da conta de aporte para cobertura do déficit atuarial são reaplicados nos respectivos fundos de vértice 2028 e 2030. Não houve realocação da carteira de investimentos. Houve a renovação do credenciamento da

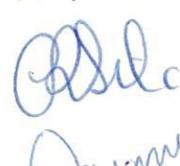
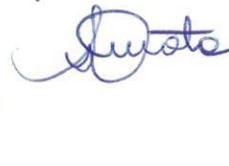


Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais

de São Gabriel do Oeste - MS

SGOPREV

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda, CNPJ 00.066.670/0001-00. O valor da taxa de administração de R\$70.262,08, será repassado para a conta corrente da taxa de administração junto à Caixa Econômica Federal". Foi encaminhada a CI nº19/2025, à diretoria, sobre o pagamento realizado à empresa PENTEADO SANTANA SOC. IND. ADV. Em seguida, analisou-se as peças do Balancete e Despesas do mês de julho, sendo que não foram constatadas divergências, as mesmas foram aprovadas por unanimidade por este conselho. Nada mais havendo a tratar, a sra. Vice Presidente Sedineia Deotti da Mota encerrou a reunião, solicitando a mim Claudio Leite Cardoso Junior que fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá assinada por todos os presentes.

SGOPREV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 03/2025, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGOPREV.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, foi realizada reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal do SGOPREV, com a presença dos seguintes conselheiros: CLAUDIO LEITE CARDOSO JUNIOR, CELESTE RAMOS DA SILVA TARTARI, ALINE FRANÇA DA SILVA, DAYANE GIRARDELLO, SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON e SEDINEIA DEOTTI DA MOTA, todos nomeados pelo Decreto Municipal n. 2.832/2022, de 15 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal n. 3.130/2024, de 01 de fevereiro de 2024 todos nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.832/2022, de 15 de dezembro de 2022. Tomando a palavra a Sra. Vice Presidente Sedineia Deotti da Mota deu abertura à reunião convocando a mim, Claudio Leite Cardoso Junior, para que secretariasse os trabalhos. Foi colocado em discussão a Ordem do dia, sendo: **1)** Análise do balancete financeiro e despesas do mês de julho do ano de 2025. O valor da arrecadação financeira referente ao mês de julho da Prefeitura foi de R\$1.524.189,14, cedido Detran de R\$ 1.037,22 e licenças TIP de R\$ 1.938,89, do SAAE foi de R\$ 74.168,23, da Câmara Municipal R\$48.970,99, da FUNSAÚDE R\$5.932,88 e do SGOPREV de R\$ 60.218,51, totalizando **R\$ 1.716.455,86**. Houve compensação previdenciária no valor líquido de R\$89.531,74. Foi verificado ainda, que o SGOPREV possui atualmente 78 (setenta e oito) aposentados e 09 (nove) pensões e não houve a concessão de benefícios de aposentadoria no mês. Foi lida a ata de nº 70/2025 do comitê de investimentos para conhecimento deste conselho, onde verificou-se que: "O valor da arrecadação bruta, correspondente à competência de julho de 2025 é de R\$ 1.722.987,58, onde, R\$ 1.652.725,50 corresponde à contribuição patronal e dos segurados e R\$ 70.262,08 corresponde à taxa de administração [...] As recomendações da assessoria, diante do cenário econômico atual, para os novos aportes, são: Títulos Públicos. Para realocações, a recomendação é: resgate do CDI e do IRF-M 1 e aplicação em Ações Livres, Multimercado Credito Privado, Fundo Imobiliário. Lembrando que as recomendações são de análise macro, não refletindo o posicionamento do Comitê de Investimentos, que busca aplicações mais conservadoras, procurando não expor a carteira do RPPS à volatilidade da renda variável e também destacando a preocupação do comitê de investimentos de buscar investimentos menos voláteis no cenário econômico atual. Após análises e conclusões, ficou definido: O recurso recebido por compensação previdenciária no mês de agosto será aplicado em fundo vinculado ao CDI na própria conta do recebimento, na Caixa Econômica Federal, Caixa FI Brasil RF DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97. Após análise dos membros do comitê, ficou acordado que o valor disponível para aplicação do aporte da competência de julho de 2025, juntamente com os valores dos rendimentos dos fundos vértice do BB e CEF serão aplicados no fundo: BB RF TP 2026 CNPJ 39.255.739/0001-80, onde na data de 20/08/2025, estava com taxa de rentabilidade de IPCA + 10,24%. Os valores dos rendimentos dos fundos vértice da conta de aporte para cobertura do déficit atuarial são reaplicados nos respectivos fundos de vértice 2028 e 2030. Não houve realocação da carteira de investimentos. Houve a renovação do credenciamento da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda, CNPJ 00.066.670/0001-00. O valor da taxa de administração de R\$70.262,08, será repassado para a conta corrente da taxa de administração junto à Caixa Econômica Federal". Foi encaminhada a CI nº19/2025, à diretoria, sobre o pagamento realizado à empresa PENTEADO SANTANA SOC. IND. ADV. Em seguida, analisou-se as peças do Balancete e Despesas do mês de julho, sendo que não foram constatadas divergências, as mesmas foram aprovadas por unanimidade por este conselho. Nada mais havendo a tratar, a sra. Vice Presidente Sedineia Deotti da Mota encerrou a reunião, solicitando a mim Claudio Leite Cardoso Junior que fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá assinada por todos os presentes.